



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

03

ATO Nº 001/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal nos artigos 4º e 8º, da Lei 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, ao Sr. **JOSÉ PINTO ARAÚJO** na condição de viúvo da ex-servidora **ISABEL GOMES DE SOUSA ARAÚJO**, brasileira, RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED].429.203-[REDACTED], ocupante do cargo de "Professora Classe PEB II – 13", lotada na Secretaria Municipal de Educação sob matrícula 080142-1. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 14 de setembro de 2013, dia subsequente à data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 2954,81 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Ressalte-se que o benefício será direito do cônjuge enquanto a mesma não convolar novas núpcias, o que ensejaria, assim, no cancelamento do retro mencionado benefício.

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 2954,81

Carla

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape - Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

04

Valor Total	R\$ 2954,81
BENEFICIÁRIOS	VALOR
JOSÉ PINTO ARAÚJO	R\$ 2954,81

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Franklin Verissimo Oliveira

FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Maria de Fátima Carvalho

MARIA DE FATIMA CARVALHO

Presidente ACARAPEPREV

Rua: José Guilherme, s/n, Centro - Acarape/ Ceará

Cep: 62.785-000

CNPJ: 23.555.170/0001-38



Governo Municipal de Acarape

Construindo o novo tempo

Prefeitura Municipal de Acarape

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 001/2013, que dispõe sobre a concessão de pensão por morte, requerido pelo(a) sr(a) JOSE PINTO ARAUJO na condição de viúvo da ex-servidora ISABEL GOMES DE ARAUJO, ocupante da função de Professora, inscrito(a) na matrícula nº 080142-1, lotado(a) na secretaria de educação deste município, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso publico da Prefeitura municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 11 de dezembro de 2013

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape